Resolução nº : 7628/2004
Protocolo nº : 18209/03
Origem : CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LEA LEAL DE TEIXEIRA SOARES
Interessado : CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LEA LEAL DE TEIXEIRA SOARES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), recebido pelo CENTRO SOCIAL RURAL COMUNITÁRIO LEA LEAL DE TEIXEIRA SOARES, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2001.

II - Determinar a inscrição, em dívida ativa, do valor de R$300,00 (trezentos reais), devidamente corrigido, de responsabilidade do Sr. Antônio Airton Zielch, Presidente da entidade, correspondente à multa aplicada pela Resolução nº 7717/03-TC.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2004.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência

CÓPIA